



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
3.ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente

PARECER

Projeto de Resolução n.º 26/XIV (PCP)

Simplificação do acesso ao Título de Reconhecimento do Estatuto da Agricultura Familiar e concretização de apoios concretos aos seus titulares

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu, a **3.ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente**, aos 22 dias do mês de novembro do corrente ano, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao Projeto de Resolução em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após discussão e análise da iniciativa legislativa, a 3.ª Comissão Especializada deliberou, por unanimidade, não ter nada a opor ao Projeto de Resolução apresentado, salvaguardando no entanto, que a aplicação deste Estatuto da Agricultura Familiar carece da sua adaptação à Região Autónoma da Madeira, aplicação essa que está prevista no Programa do XIII Governo da Região Autónoma da Madeira.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 22 de novembro de 2019

O Relator



Guido Gonçalves